



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 002/2023**TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 934396/2022****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGAF/SDI/MAPA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome da autoridade competente: DEMETRIUS DAVID DA SILVA; Número do CPF: ***.934.726-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/UVF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa - UFV

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A unidade descentralizada solicitou por meio do ofício nº 0321/2023/RTR SEI (32226163) a prorrogação de prazo de vigência até 30 de agosto de 2024, com a seguinte justificativa: "*O prolongamento do prazo é justificado pela necessidade de atender às demandas apresentadas pela unidade descentralizadora, para tornar a solução completa e adequar o sistema às orientações e diretrizes da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/MAPA.* ", também é solicitado, no mesmo pleito a permissão para a utilização da aplicação financeira resultante da gestão dos recursos pela Fundação de Apoio.

O pleito foi analisado pelo fiscal nomeado pela Portaria nº 400 (23890217) que emitiu a Nota Técnica nº 32 (32258993) expressando parecer favorável "**Manifestamos nosso parecer favorável ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do instrumento**, mediante a formalização de um termo aditivo. Adicionalmente, expressamos parecer **favorável à inclusão de um novo plano de trabalho, permitindo a utilização dos saldos de aplicação financeira** auferidos pela unidade descentralizada em parcerias realizadas com recursos do TED."

Adicionalmente foram autorizadas as alterações propostas por meio dos Despachos da SDI 5056 e 5069 (32278374 e 32294449).

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorroga a vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 934396/2022, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, transferência nº 934396.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 934396/2022 será prorrogado por mais 8 (oito) meses, a contar de 28 dezembro de 2023, passando a ter sua vigência até 30 de agosto de 2024.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de agosto de 2024.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo. Fica autorizada a utilização dos saldos rendimento de aplicação financeira conforme o item 11 do Plano de Aplicação Consolidado - PAD.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

Demetrius David da Silva
Reitor da Universidade Federal de Viçosa

Renata Bueno Miranda
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32309325** e o código CRC **4B4C46BF**.

Referência: Processo nº 21000.076193/2022-63